



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE AVARÉ
E.E. “PROFª SANDRA APARECIDA DE ARAUJO” – ITAÍ
Rua Joaquim Tavares dos Santos, n.º113 - Vila Jardim Brasil –
CEP 18.734 -302 – Itaí – São Paulo
Telefone - 0xx 14 - 3761 3300 – fax- 3761-3231

EDITAL DE PROFESSOR COORDENADOR GERAL

A Direção da EE Sandra Aparecida de Araújo, no uso de suas atribuições legais comunica abertura de processo de SELEÇÃO de docentes interessados em atuar na função gratificada de Professor Coordenador Pedagógico Geral, nos termos da Resolução SE nº 75, de 30/12/2014 e alterações posteriores, conforme instruções abaixo:

I. **DO CREDENCIAMENTO:** • Período: de 15/03/2022 a 18/03/2022 através de envio de documentação digitalizada para o e-mail e924337a@educacao.sp.gov.br

• Entrevistas: 25/02/2022

II. **DA DOCUMENTAÇÃO E REQUISITOS PARA DESIGNAÇÃO:**

- Apresentar diploma de Licenciatura Plena;
- RG e CPF;
- Declaração de Anuência do superior imediato;
- Declaração de acúmulo ou não de Cargo ou Função pública;
- Contar com, no mínimo, três (03) anos de experiência docente na Rede Estadual de Ensino;
- Disponibilidade para atendimento junto PEI das 07 às 16hs na Unidade Escolar;
- Apresentar Proposta de trabalho
- Estar credenciado no PEI

III- DO PERFIL PROFISSIONAL E DOS REQUISITOS PARA DESIGNAÇÃO:

- a** - Conhecer a escola como um todo, articulando suas ações com a proposta pedagógica, na condição de agente mobilizador da comunicação e interação entre a escola e família/comunidade;
- b** - Estar imbuído do papel que deve desempenhar, alinhado às questões que permeiam o cotidiano escolar, procurando soluções junto à equipe gestora;
- c** - Atuar como gestor pedagógico, com competência para planejar, acompanhar e avaliar os processos de ensinar e aprender, bem como o desempenho de professores e alunos;
- d** - Orientar o trabalho dos demais docentes, nas reuniões pedagógicas e no horário de trabalho coletivo, de modo a apoiar e subsidiar as atividades em sala de aula;
- e** - Ter como prioridade o planejamento e a organização dos materiais didáticos e dos recursos tecnológicos;
- f** - Coordenar as atividades necessárias à organização, ao planejamento, ao acompanhamento, à avaliação e à análise dos resultados de estudos de reforço e recuperação;
- g** - Relacionar-se com os demais profissionais da escola de forma cordial, colaborativa e solícita, apresentando dinamismo e espírito de liderança;
- h** - Colaborar na elaboração da Proposta Pedagógica da Escola, juntamente com os professores e gestores da unidade escolar, em consonância com os princípios de uma gestão democrática participativa e das disposições curriculares, bem como dos objetivos e metas a serem atingidas;
- i** - Mostrar-se flexível às mudanças e inovações pedagógicas;
- j** - Possuir habilidade no uso didático-pedagógico das tecnologias digitais de informação e comunicação e de ferramentas e aplicativos da web;
- k** - Cumprir carga horária de 40 horas, atendendo especialmente o Ensino fundamental diurno.

Itaí, 14 de março de 2022


LENI PARANHOS DA SILVA VIEIRA
RG 18.111.213-9
DIRETOR DE ESCOLA